| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CFC1521 | COTIA | 23 | 27/09/2018 | 13:52 :00.00 | 4A7758451 | ROD RAPOSO TAVARES KM 35,7 | 3.084,00 |
| BWT1238 | TAQUARIVAI | 23 | 27/09/2018 | 13:00 :00.00 | 4A7756431 | ROD SP 330 KM 326 NORTE | 3.084,00 |
| BKT9687 | BRODOSQUI | 23 | 27/09/2018 | 13:17 :00.00 | 4A7756441 | ROD SP 330 KM 326 N | 1.542,00 |
| HZL7310 | RIO CLARO | 23 | 27/09/2018 | 10:05 :00.00 | 4A7756541 | ROD SP 330 KM 326 N | 1.542,00 |
| BTT3086 | SERTAOZINHO | 23 | 27/09/2018 | 10:57 :00.00 | 4A7756591 | ROD SP 330 KM 326 N | 1.542,00 |
| CRY9708 | CAMPINAS | 23 | 27/09/2018 | 09:32 :00.00 | 4A7784171 | ROD SP 330 KM 89,400 | 1.542,00 |
| CXA6635 | LOUVEIRA | 23 | 27/09/2018 | 09:33 :00.00 | 4A7784181 | ROD SP 330 KM 89,400 | 1.542,00 |
| BQS7193 | CAMPINAS | 23 | 27/09/2018 | 09:49 :00.00 | 4A7784191 | ROD SP 330 KM 89,400 | 1.542,00 |
| DBJ7605 | CAMPINAS | 23 | 27/09/2018 | 10:03 :00.00 | 4A7784201 | ROD SP 330 KM 89,400 | 1.542,00 |
| DBM5559 | SUZANO | 23 | 27/09/2018 | 12:14 :00.00 | 4A7356491 | ROD ANCHIETA KM 53 NORT | 0,00 |
| BWP0098 | GUARUJA | 23 | 27/09/2018 | 09:05 :00.00 | 4A7357131 | VIA ANCHIETA KM 53 NORTE | 1.542,00 |
| FSX0058 | ITAPETININGA | 23 | 27/09/2018 | 09:35 :00.00 | 4A7357161 | VIA ANCHIETA KM 53 NORTE | 0,00 |
| CZC7207 | GUARUJA | 23 | 27/09/2018 | 09:38 :00.00 | 4A7357181 | VIA ANCHIETA KM 53 NORTE | 1.542,00 |
| BTT4011 | CAPAO BONITO | 23 | 27/09/2018 | 09:37 :00.00 | 4A7357191 | VIA ANCHIETA KM 53 NORT | 3.084,00 |
| CYN1523 | BILAC | 23 | 27/09/2018 | 09:07 :00.00 | 4A7509331 | ROD SP 310 KM 273,640 SUL | 1.542,00 |
| MQC0800 | JUNDIAI | 23 | 28/09/2018 | 07:15 :00.00 | 4A7516551 | ROD SP 300 KM 64 LESTE | 1.542,00 |
| CVP9101 | ARARAS | 23 | 28/09/2018 | 14:18 :00.00 | 4A7711081 | ROD SP 340 KM 137 | 0,00 |
| BWC2181 | PINHALZINHO | 23 | 28/09/2018 | 09:47 :00.00 | 4A7723301 | ROD CASTELO BCO KM 23 OEST | 1.542,00 |
| BPC8979 | MONTE MOR | 23 | 28/09/2018 | 16:25 :00.00 | 4A7755891 | ROD BANDEIRANTES KM 26 N | 0,00 |
| BYF0314 | VALINHOS | 23 | 28/09/2018 | 14:20 :00.00 | 4A7729951 | ROD SP 83 KM 9 SUL | 0,00 |
| DDZ4984 | BOTUCATU | 23 | 28/09/2018 | 11:00 :00.00 | 4A7743351 | AV DEP D DELMANTO 2793 | 1.542,00 |
| BKO5518 | GUARULHOS | 23 | 28/09/2018 | 11:05 :00.00 | 4A7755881 | AV PR TANCREDO NEVES 2600 | 1.542,00 |
| IJW9576 | ARTUR NOGUEIRA | 23 | 28/09/2018 | 16:33 :00.00 | 4A7755901 | ROD BANDEIRANTES KM 33 N | 1.542,00 |
| BTS5006 | PAULINIA | 23 | 28/09/2018 | 16:38 :00.00 | 4A7755911 | ROD BANDEIRANTES KM 33 N | 3.084,00 |
| CPN3052 | OURINHOS | 23 | 28/09/2018 | 08:24 :00.00 | 4A7700501 | RUA DUQUE DE CAXIAS 80 | 1.542,00 |
| BWH4543 | BOITUVA | 23 | 28/09/2018 | 10:50 :00.00 | 4A7630541 | ROD SP 280 KM 127 LESTE | 1.542,00 |
| DAO4491 | QUADRA | 23 | 28/09/2018 | 11:20 :00.00 | 4A7630551 | ROD SP 280 KM 73 LESTE | 0,00 |
| BQY6530 | BOITUVA | 23 | 28/09/2018 | 11:34 :00.00 | 4A7630571 | ROD SP 280 KM 51 | 1.542,00 |
| DPB2527 | GUARULHOS | 23 | 28/09/2018 | 11:40 :00.00 | 4A7630581 | ROD SP 280 KM 39 | 1.542,00 |
| HNK7027 | SOROCABA | 23 | 29/09/2018 | 09:31 :00.00 | 4A7751291 | RUA JOAO R BARROS 1043 SUL | 1.542,00 |
| CPR4841 | REGISTRO | 23 | 29/09/2018 | 17:20 :00.00 | 4A7751301 | ROD SP 280 KM 41 LESTE | 1.542,00 |
| DPC9974 | SAO PAULO | 23 | 29/09/2018 | 17:22 :00.00 | 4A7751311 | ROD SP 280 KM 37 LESTE | 1.542,00 |
| AGB0889 | TATUI | 23 | 01/10/2018 | 16:15 :00.00 | 4A7694351 | ROD SP 270 KM 162 LESTE | 0,00 |
| GML0583 | SETE BARRAS | 23 | 01/10/2018 | 06:19 :00.00 | 4A7694341 | ROD SP 139 KM 25 | 1.542,00 |
| DJN7050 | SAO PAULO | 23 | 01/10/2018 | 08:45 :00.00 | 4A7533071 | AV LUCAS N GARCEZ 561 | 12.336,00 |
| GVJ9415 | JERIQUARA | 23 | 02/10/2018 | 16:59 :00.00 | 4A7492551 | AV JOSE DA SILVA 3593 | 1.542,00 |

Total de Autuações: 499

# Procuradoria Geral do Estado

## CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Comunicado**

Extrato da Ata da 46ª Sessão Ordinária - Biênio 2017/2018

Data da Realização: 07-12-2018

Processo: 18575-701513/2018

Interessado: Luis Claudio Ferreira Cantanhede

Assunto: Pedido de afastamento para participar, na condição de palestrante, do "XV Congresso Nacional de Estudos Tributários", no período de 05 a 07-12-2018, em São Paulo/SP.

Relatora: Conselheira Valéria Cristina Farias

DELIBERAÇÃO CPGE 1290/12/2018 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18487-128821/2018 (O GDOC 18487-706589/2018 foi juntado aos autos originais)

Interessada: Secretaria do Meio Ambiente

Assunto: Pedido de prorrogação de afastamento do Procurador do Estado Dr. Rodrigo Levkovicz, para exercer a função de Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, até 31-12-2019.

Relator: Conselheiro Rogério Augusto da Silva

DELIBERAÇÃO CPGE 1291/12/2018 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18487-698868/2018

Interessada: Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Instituição da Coordenadoria de Administração da PGE

Relatora: Conselheira Cristina Mendes Miranda de Azevedo

DELIBERAÇÃO CPGE 1292/12/2018 - O Conselho deliberou, por maioria de votos, dar prosseguimento à tramitação da minuta de Decreto, vencida a relatora e os Conselheiros Henrique Martini Monteiro, Rogerio Augusto da Silva e Priscilla Souza e Silva Menario Scofano .

Processo: 18575-598118/2018

Interessado: SINDIPROESP – Sindicato dos Procuradores do Estado, das Autarquias, das Fundações e das Universidades Públicas do Estado de São Paulo.

Assunto: Proposta de Criação de Cargos em Comissão de Assistente Jurídico no Quadro da Procuradoria Geral do Estado.

Relator: Conselheiro Sidnei Paschoal Braga

Retirado de Pauta pela Conselheira Priscilla Souza e Silva Menario Scofano, para reinclusão na 47ª Sessão Ordinária.

INCLUSÃO À PAUTA

Processo: 18575-691799/2018

Interessada: Graziella Moliterni Benvenuti

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "Curso de Alta Formação em Justiça Constitucional e Tutela Jurisdicional dos Direitos", no período de 14-01-2019 a 01-02-2019, sem necessidade de trânsito, em Pisa/Itália.

Relator: Conselheiro Adalberto Robert Alves

DELIBERAÇÃO CPGE 1293/12/2018 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

**Comunicado**

Ata de Eleição para o Conselho da Procuradoria Geral do Estado - Biênio 2019/2020

A Comissão Eleitoral, designada pelo Conselho da Procuradoria Geral do Estado para dirigir o processo eleitoral, conforme previsto no artigo 3º do Decreto estadual 62.218, de 14-10-2016, composta pelos Drs. Laura Baracat Bedicks, Diego Brito Cardoso, Marcela Gonçalves Godoi, Elisa Vieira Lopez e Mariana Rosada Pantano, relata o que segue:

Aos dias 06-12-2018, às 9 horas, em atenção ao disposto no Decreto estadual 62.218/2016, foram iniciadas as eleições para o Conselho da Procuradoria Geral do Estado – Biênio 2019/2020, mediante liberação da votação eletrônica na área restrita do sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado, a partir da Rua Pamplona, 227, 18º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP.

A abertura das eleições foi feita pela Dra Laura Baracat Bedicks, representando a Comissão Eleitoral, acompanhada pelo Dr. Diego Brito Cardoso e Dr. Renato Peixoto Piedade Bicudo.

Não foram indicados, por nenhum dos candidatos, fiscais para o acompanhamento do processo eleitoral, conforme procedimento previsto no Comunicado da Comissão Eleitoral publicado no Diário Oficial do Estado de 22-11-2018.

Os Drs. Laura Baracat Bedicks e Diego Brito Cardoso permaneceram em regime de plantão das 9 horas até o encerramento do pleito, período no qual não ocorreu qualquer fato digno de nota.

Encerrada a votação, às 18h, e contabilizados os votos, foi proclamado pela Comissão Eleitoral o seguinte resultado:

Nível I:

Titular: LENITA LEITE PINHO - 274 votos

Suplente: CAIO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO

Nulos: 28 votos

Em Branco: 25 votos

Nível II:

Titular: JULIA CARA GIOVANNETTI - 218 votos

Suplente: EDUARDO CANIZELLA JUNIOR

Nulos: 12 votos

Em Branco: 11 votos

Nível III:

Titular: MARIA CECILIA CLARO SILVA - 267 votos

Suplente: LEONARDO CASTRO DE SA VINTENA

Nulos: 33 votos

Em branco - 27 votos

Nível IV:

Titular: PAULO SERGIO GARCEZ GUIMARÃES NOVAES 281 votos

Suplente: JOÃO CESAR BARBIERI BEDRAN DE CASTRO

Nulos: 28 votos

Em Branco: 18 votos

Nível V:

Titular: ROGERIO PEREIRA DA SILVA - 281 votos

Suplente: JIVAGO PETRUCCI

Nulos: 29 votos

Em Branco: 17 votos

Área do Contencioso Geral:

Titular: LUCAS PESSOA MOREIRA - 273 votos

Suplente: GUSTAVO LACERDA ANELLO

Nulos: 26 votos

Em Branco: 28 votos

Área do Contencioso Tributário-Fiscal:

Titular: GLAUCO FARINHOLI ZAFANELLA - 270 votos

Suplente: GIULIA DANDARA PINHEIRO MARTINS

Nulos: 30 votos

Em Branco: 27 votos

Área da Consultoria Geral:

Titular: RAFAEL CAMARGO TRIDA - 278 votos

Suplente: JOSE CARLOS CABRAL GRANADO

Nulos: 27 votos

Em Branco: 22 votos

Como consequência, nos termos do artigo 14 do Decreto estadual 62.218, de 14-10-2016, a Comissão Eleitoral proclamou o resultado da eleição, declarando eleitos para o Conselho da Procuradoria Geral do Estado - Biênio 2019/2020, os seguintes candidatos:

Nível I:

Titular: LENITA LEITE PINHO (Suplente: CAIO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO)

Nível II:

Titular: JULIA CARA GIOVANNETTI (Suplente: EDUARDO CANIZELLA JUNIOR)

Nível III:

Titular: MARIA CECILIA CLARO SILVA (Suplente: LEONARDO CASTRO DE SA VINTENA)

Nível IV:

Titular: PAULO SERGIO GARCEZ GUIMARÃES NOVAES (Suplente: JOÃO CESAR BARBIERI BEDRAN DE CASTRO)

Nível V:

Titular: ROGERIO PEREIRA DA SILVA (Suplente: JIVAGO PETRUCCI)

Área do Contencioso Geral:

Titular: LUCAS PESSOA MOREIRA (Suplente: GUSTAVO LACERDA ANELLO)

Área do Contencioso Tributário-Fiscal:

Titular: GLAUCO FARINHOLI ZAFANELLA (Suplente: GIULIA DANDARA PINHEIRO MARTINS)

Área da Consultoria Geral:

Titular: RAFAEL CAMARGO TRIDA (Suplente: JOSE CARLOS CABRAL GRANADO)

A Comissão Eleitoral cumprimenta a todos os eleitos e lhes deseja um excelente mandato, bem como agradece a todos os envolvidos, especialmente à Diretora da Secretaria do Conselho, Marcia Mota da Silva Ruzza, ao servidor Luís Ricardo Silva e aos Procuradores do Estado Drs. Renato Peixoto Piedade Bicudo e Virgilio Bernardes Carbonieri, pelo empenho e dedicação no auxílio aos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Nada mais havendo a relatar, declara-se o encerramento da eleição para os membros do Conselho da Procuradoria Geral do Estado - Biênio 2019/2020, devendo esta ata ser publicada no Diário Oficial do Estado, conforme dispõe o artigo 15 do Decreto estadual 62.218, de 14-10-2016.

Por fim, sugere-se ao Conselho da Procuradoria Geral do Estado: (i) a declaração da natureza relevante dos serviços prestados por esta Comissão Eleitoral, tal como realizado nas demais eleições; e (ii) a expedição de certidão em nome de cada integrante da Comissão Eleitoral, pela Diretoria do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, a fim de certificar a participação no certame, bem como o reconhecimento de atividade relevante, caso assim declarada.

## PROCURADORIAS REGIONAIS

### PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

**Portaria do Procurador do Estado respondendo pelo expediente em Substituição, de 7-12-2018**

O Procurador, no exercício das atribuições delegadas pela Portaria CGPGE 1, de 14-8-2018, Cancela a partir de 26-11-2018, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de direito Edilson Ferreira de Barros, RG 26.847.193-9, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010 (Portaria G.PR-1 025/2018).

### PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

**SECCIONAL DE JAÚ**

**Comunicado**

A Procuradora do Estado Designada na Chefia da Procuradoria Regional de Bauru comunica que, ante a desnecessidade de sorteio para preenchimento de vagas para a Comissão de Concurso de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Bauru, considerando o número de inscritos coincidir com o número de vagas, nos termos do comunicado de abertura de concurso, publicado no D.O. aos 22.11.18, ficam habilitados a compor a Comissão de Concurso os Procuradores abaixo assinalados.

1. ALEXANDER SILVA GUIMARÃES PEREIRA – PJ - Capital
2. ANA CAROLINA IZIDÓRIO DAVIES – PR/7
3. PAULO HENRIQUE SILVA GODOY – PR/7
4. WALTER JOSÉ RINALDI FILHO – PR/7

Fica designado como Presidente da referida comissão o Procurador do Estado WALTER JOSÉ RINALDI FILHO, devendo, nos termos do comunicado de abertura do concurso, coordenar os trabalhos, agendar reuniões e decidir as questões as quais não tiver havido consenso entre os integrantes da comissão. Publique-se.

## SUBPROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CONTENCIOSO GERAL

**Comunicado**

Exposição de Motivos

Assunto: Núcleo Estratégico de Pessoal e PrevidenciárioA Subprocuradoria Geral do Contencioso Geral, atendendo ao disposto no artigo 20, I, IV, VII, da Lei Complementar Estadual 1.270/2015, vem instituir por meio da portaria em anexo o Núcleo Estratégico de Pessoal e Previdenciário (NEPP).

A meta que se busca alcançar com a criação do núcleo é o acompanhamento especializado, preventivo e estratégico de demandas coletivas sujeitas a acompanhamento especial.

Aplicam-se ao núcleo as políticas da Portaria Subg-Cont 05/2018, dentre as quais elencamos: (a) especialização em matérias; (b) absorção programada de demandas;(c) possibilidade de desterritorialização ("núcleo virtual de atuação remota"); (d) preferência de recrutamento de integrantes com base em critérios de experiência prática, voluntariedade e formação profissional; (e) instituição da figura do "Procurador Colaborador"; (f) definição de uma política de férias; (g) definição de uma política de distribuição de processos; (h) definição de uma política para elaboração e atualização de modelos institucionais; (i) definição de uma política de maior interlocução com a Administração Pública e de atuação presencial nos órgãos do Poder Judiciário; (j) definição de uma política para fortalecimento institucional do núcleo.

Os integrantes acompanharão os Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas e de Assunção de Competência, devendo propor estratégias de redução de litígio, minutar acordos e reunir-se periodicamente com os demais órgãos de execução que acompanhem matéria de Pessoal e Previdenciário, com o objetivo de alinhar posturas e contribuição para a melhor gestão das demandas.

Espera-se do Núcleo que atue proativamente na estruturação de acordos judiciais ou na propositura de incidentes de resolução de demandas repetitivas, bem como em qualquer outra solução jurídica orientada à redução estratégica de litigiosidade.

Para atender estas diretrizes, entende-se que a redução do volume de processos é fundamental ao bom desempenho das atribuições de seus integrantes, sob pena de comprometimento da qualidade do trabalho. Assim, é prioritária a manutenção de número razoável de Procuradores no Núcleo, bem como a existência de colaboração para fins de designação.

São estes os motivos que ensejaram a elaboração da portaria.

# Transportes Metropolitanos

## COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

**Despachos da Coordenadora, de 7-12-2018**

Com fundamento nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, do inciso II, letra "a", da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovando as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 029857/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transporte - Assunto: Alteração de características operacionais da linha E-472TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha E-472TRO-000-R – Guarulhos (Aeroporto Internacional de São Paulo) – São Paulo (Terminal Rodoviário Barra Funda), via São Paulo (Terminal Rodoviário Tietê), conforme folhas constantes do presente processo, com alteração de extensão, passando para 34,820 km.

Processo STM - 000030/2008 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-121TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha

C-121TRO-000-R – Guarulhos (Terminal Urbano Guarulhos) – São Paulo (Penha), via Guarulhos (Jardim Tranquilidade/Terminal Metropolitano CECAP), conforme folhas constantes do presente processo, com alteração de extensão, passando para 19,261 km.

Processo STM - 0114870/2018 - Interessada: BR Mobilidade Baixada Santista S.A. - SPE - Assunto: Alteração de características operacionais da linha S-910TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha S-910TRO-000-R, Peruíbe (Terminal Rodoviário de Peruíbe) – Santos (Terminal Rodoviário de Santos), via Itanhaém/Mongaguá, conforme folhas constantes do presente processo, com alteração das extensões da linha tronco e de seus seccionamentos tarifários, a saber:

S-910TRO-000-R, Peruíbe (Terminal Rodoviário de Peruíbe) – Santos (Terminal Rodoviário de Santos), via Itanhaém/Mongaguá - 93,902 km.

S-910TRO-S01-R, Peruíbe (Terminal Rodoviário de Peruíbe) – Itanhaém (Vila Loty).....44,789 km.

S-910TRO-S02-R, Peruíbe (Terminal Rodoviário de Peruíbe) – Mongaguá (Divisa Mongaguá/Praia Grande) - 56,007 km.

S-910TRO-S03-R, Peruíbe (Terminal Rodoviário de Peruíbe) – Praia Grande (Divisa Praia Grande/São Vicente) - 80,585 km.

S-910TRO-S04-R, Peruíbe (Terminal Rodoviário de Peruíbe) – São Vicente (Divisa São Vicente/Santos) - 88,481.km.

S-910TRO-S05-R, Itanhaém (Gaivotas) – Mongaguá (Divisa Mongaguá/Praia Grande) - 39,742 km.

S-910TRO-S06-R, Itanhaém (Gaivotas) – Praia Grande (Divisa Praia Grande/São Vicente) - 64,319 km.

S-910TRO-S07-R, Itanhaém (Gaivotas) – São Vicente (Divisa São Vicente/Santos) - 72,215 km.

S-910TRO-S08-R, Itanhaém (Gaivotas) – Santos (Terminal Rodoviário de Santos) - 77,635 km.

Processo STM - 088906/2018 - Interessada: BR Mobilidade Baixada Santista S.A. - SPE - Assunto: Alteração de características operacionais da linha S-921TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha S-921TRO-000-R, Itanhaém (Terminal Rodoviário de Itanhaém) – Santos (Terminal Rodoviário de Santos), via Mongaguá, conforme folhas constantes do presente processo, com alteração das extensões da linha tronco e de seus seccionamentos tarifários, a saber:

S-921TRO-000-R, Itanhaém (Terminal Rodoviário de Itanhaém) – Santos (Terminal Rodoviário de Santos), via Mongaguá - 66,990 km.

S-921TRO-S01-R, Itanhaém (Terminal Rodoviário de Itanhaém) – Mongaguá (Divisa Mongaguá/Praia Grande) - 29,095 km.

S-921TRO-S02-R, Itanhaém (Terminal Rodoviário de Itanhaém) – Praia Grande (Divisa Praia Grande /São Vicente) - 53,673 km.

S-921TRO-S03-R, Itanhaém (Terminal Rodoviário de Itanhaém) – São Vicente (Divisa São Vicente/Santos) - 61,569 km.

Processo STM - 053046/2018 - Interessada: Consórcio Bus + - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-749TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-749TRO-000-R, Sumaré (Terminal Rodoviário de Sumaré) – Americana (Terminal Metropolitano de Americana), conforme folhas constantes do presente processo, com alteração da extensão, passando para 13,920 km.

Processo STM - 01049686/2018 - Interessada: Consórcio Unileste - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-088TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha C-088TRO-000-R, Poá (Terminal Rodoviário Pedro Fava - Cidade Kemel) – São Paulo (Estação CPTM Itaim Paulista), via Ferraz de Vasconcelos, conforme folhas constantes do presente processo, com alteração da extensão, passando para 20,941 km.

Processo STM - 040759/2018 - Interessada: Consórcio Internorte de Transportes - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-578TRO-000-R. Aprovo as alterações de itinerário da linha

C-578TRO-000-R – Guarulhos (Vila Moreira) - São Paulo (Metrô Armênia), via Rodovia Presidente Dutra, operado pelo Consórcio Internorte de Transportes, conforme folhas constantes do presente processo, com alteração da extensão, passando para 19,155 km.

**Comunicado**

A Secretaria dos Transportes Metropolitanos, através de sua Coordenadoria de Transporte Coletivo, faz saber que:

1. .no Processo STM – 040725/2018, do Consórcio Intervias e Consórcio Anhanguera, referente à linha C-576TRO-000-C, São Paulo (Metrô Butantã) – São Paulo (Clínicas), operado pelo Consórcio Intervias:

* Paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias.

2. Para o atendimento viagens semi – expressas C-576EX1-000-C, São Paulo (Metrô Butantã) – São Paulo (Clínicas), operado pelo Consórcio Intervias:

* Paralisação temporária, por um período inicial de 180 (cento e oitenta) dias.

Durante o prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, serão recebidos na CTC, da STM, impugnações e reclamações relacionadas com a proposta acima.

# Turismo

## DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

**Extratos de Termo de Convênio**

Processo 234/2018 – Convênio 211/2018 ST-Dadetur – Parecer Jurídico Referencial CJTUR 164/2017 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Santa Cruz do Rio Pardo – Objeto: Valorização Turística do Palácio da Cultura "Umberto Magnani Netto". – O valor do presente Convênio é de R$ 594.781,59 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Dadetur 500.102, P.T.Res 500.109; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 – Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de 840 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 07-12-2018.

Processo 260/2018 – Convênio 239/2018 ST-Dadetur – Parecer Jurídico Referencial CJTUR 8/2018 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Cunha – Objeto: Obras de Recuperação do Pavimento da Avenida Daher Pedro e Contenção de Encostas. – O valor do presente Convênio é de R$ 623.366,47, sendo R$ 600.000,00 de responsabilidade do Estado e R$ 23.366,47 e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Dadetur 500.102, P.T.Res 500.109; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 – Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de 690 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 07-12-2018.

# Saneamento e Recursos Hídricos

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

**Portaria do Superintendente do DAEE, de 7-12-2018**

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.EE n. 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome de PLINIO SALATA E OUTROS, CPF/CNPJ 889.083.728-49, a autorização administrativa para o(s) uso(s) e interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação e regularização de vazão, no município de Novo Horizonte, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego Aparecida - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°33'47.899") - Longitude o (49°10'51.671") - Volume Diário 100,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180004219-1QW.

- Barramento - Córrego Aparecida - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°33'47.890") - Longitude o (49°10'51.670") - Prazo 360 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180004224-SV6. Processo DAEE 9702271 - Extrato de Portaria 6772/18.

Fica outorgada, em nome de DOMÍNIO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, CPF/CNPJ 47.270.210/0001-63, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano, no município de Guarulhos, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino Fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°28'51.780") - Longitude o (46°27'27.630") - Volume Diário: 92,80 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180009516-WLJ. Processo DAEE 9905509 - Extrato de Portaria 6773/18.

Fica outorgada, em nome de BRK AMBIENTAL - SUMARE S.A, CPF/CNPJ 21.480.839/0001-44, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente concessão administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins urbano, no município de Paulínia, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°45'43.990") - Longitude o

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 8 de dezembro de 2018 às 00:58:31.